



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

MENSAGEM Nº 032/2022



Senhor Presidente,

Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que *Estende ao vencimento dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de ensino o percentual da revisão geral anual de 2022 de 10,74%; garante duas mudanças de referência de que tratam os arts. 26 e 27 da Lei nº 1.519/2009; concede o reajuste de 7,26% sobre o vencimento dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de ensino; garante o pagamento do valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica aos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.*

Como é do conhecimento de Vossa Excelência e de todos os demais Vereadores que compõem essa digna Casa Legislativa, o SINDESEP iniciou uma campanha salarial em prol dos Professores da rede pública municipal de ensino pleiteando um reajuste de 33,24% (mesmo percentual aplicado ao piso nacional), entendendo que esse percentual seria obrigatoriamente aplicado também para os Professores que já percebessem acima do piso nacional, e diante do impasse entre o que pleiteava o sindicato e o que oferecia o Município, e por não chegarem a um acordo, o Sindicato deflagrou o estado de greve, o que motivou o Município a propor ação declaratória de nulidade da greve perante o Tribunal de Justiça, tendo o Eminent Relator, nos autos desse do respectivo processo, realizado duas audiências, não tendo chegado a nenhum acordo, estando o processo para julgamento.

Também é do conhecimento de todos os Senhores Vereadores que no dia 03 de agosto do corrente ano o Exmo. Sr. Prefeito Municipal encontrando-se nessa Casa Legislativa, onde também estavam a Ilma. Sra. Presidente do Sindicato e outras Professoras, foi aberto um diálogo para tentar um acordo em que se pusesse fim a esse impasse, tendo o Prefeito apresentado a proposta objeto do anexo Projeto de Lei que foi aprovado pela categoria, conforme Ata anexa.

Embora conste da ata a garantia da mudança de referência de 2018 para os servidores aposentados a partir desse ano, não foi tal evento objeto da proposta do Prefeito, e nem podia ser, tendo em vista que a incidência dessa mudança para quem se aposentou, caso tenha esse direito garantido, dependerá do entendimento do Tribunal de Contas do Estado, considerando que suas aposentadorias já foram homologadas por essa Corte de Contas.

Requer-se que a matéria anexa tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

Ante essas considerações, esperamos a aprovação da matéria anexa, reiterando na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos a seus dignos pares.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 16 de agosto de 2022.

  
**JOSE VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTONIO DE ARAUJO BICA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova  
Nesta



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

PROJETO DE LEI Nº 043/2022.

Estende ao vencimento dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de ensino o percentual da revisão geral anual de 2022 de 10,74%; garante duas mudanças de referência de que tratam os arts. 26 e 27 da Lei nº 1.519/2009; concede o reajuste de 7,26% sobre o vencimento dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de ensino; garante o pagamento do valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica aos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, decreta:

**Art. 1º** Fica estendido sobre o vencimento dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de ensino de Morada Nova o percentual de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), a título de revisão geral anual dos servidores públicos relativa a 2022.

**Parágrafo único.** A revisão de que trata este artigo tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Fica garantida a mudança de duas referências de que tratam os arts. 26 e 27 da Lei nº 1.519, de 30 de dezembro de 2009, aos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de ensino, relativamente aos anos de 2018 e 2022.

**Parágrafo único.** A mudança de referência de que trata este artigo tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Fica concedido o percentual de 7,26 % (sete inteiros e vinte e seis centésimos por cento) sobre o vencimento dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino tendo por referência o vencimento percebido pelo professor no mês de dezembro de 2021.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

**Parágrafo único.** O reajuste de que trata este artigo retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

**Art. 4º** O Município de Morada Nova observará, no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, o valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), valor abaixo do qual nenhum desses profissionais poderá ser remunerado para a jornada de 40 (quarenta horas) horas semanais.

§ 1º O vencimento referente às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

§ 2º A observância do *caput* deste artigo retroage a 1º de janeiro de 2022.

**Art. 5º** Integra essa Lei o anexo único.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na da sua publicação.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 16 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

**ANEXO ÚNICO** Valores referentes ao reajuste do magistério a partir de Agosto de 2022.

CLASSE I			CLASSE II		
REF	20h	40h	REF	20h	40h
1	R\$ 1.594,26	R\$ 3.188,53	1	R\$ 1.929,06	R\$ 3.858,12
2	R\$ 1.658,03	R\$ 3.316,07	2	R\$ 2.006,22	R\$ 4.012,44
3	R\$ 1.724,35	R\$ 3.448,71	3	R\$ 2.086,47	R\$ 4.172,94
4	R\$ 1.793,33	R\$ 3.586,66	4	R\$ 2.169,93	R\$ 4.339,86
5	R\$ 1.865,06	R\$ 3.730,12	5	R\$ 2.256,72	R\$ 4.513,45
6	R\$ 1.939,66	R\$ 3.879,33	6	R\$ 2.346,99	R\$ 4.693,99
7	R\$ 2.017,25	R\$ 4.034,50	7	R\$ 2.440,87	R\$ 4.881,75
8	R\$ 2.097,94	R\$ 4.195,88	8	R\$ 2.538,51	R\$ 5.077,02
9	R\$ 2.181,86	R\$ 4.363,72	9	R\$ 2.640,05	R\$ 5.280,10
10	R\$ 2.269,13	R\$ 4.538,27	10	R\$ 2.745,65	R\$ 5.491,30
11	R\$ 2.359,90	R\$ 4.719,80	11	R\$ 2.855,48	R\$ 5.710,95
12	R\$ 2.454,29	R\$ 4.908,59	12	R\$ 2.969,70	R\$ 5.939,39
13	R\$ 2.552,47	R\$ 5.104,93	13	R\$ 3.088,48	R\$ 6.176,97
14	R\$ 2.654,56	R\$ 5.309,13	14	R\$ 3.212,02	R\$ 6.424,05
15	R\$ 2.760,75	R\$ 5.521,49	15	R\$ 3.340,50	R\$ 6.681,01

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - SINDSEP

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Sindicato dos Servidores Público Municipal de Morada Nova- SINDSEP, sito a rua Divino Espírito Santo, 630, bairro Pe. Assis Monteiro, cidade de Morada Nova – Ceará. A reunião teve início com a fala da presidente que desejou boas vindas a todos e falou da grata satisfação que é ter o auditório cheio. A presidente fala que como já é de conhecimento de todos, na quarta-feira dia 03 de agosto, por ocasião do lançamento do livro Morada Nova, história em construção, estava na câmara municipal juntamente com alguns professores que protestavam pela retirada de direitos por parte da gestão municipal e que o senhor prefeito Wanderley Nogueira ao ter sua fala contestada por alguns dos presentes, mencionou que poderia ver uma data para que se pudesse debater com professores e inclusive passou a demanda ao vereador e líder do governo Hilmar Sérgio. Que após o termino da solenidade ela dirigiu-se até próximo a área restrita aos vereadores com o intuito de falar com o vereador Hilmar Sérgio, pois havia sentido que ali se abriria uma porta para o diálogo. Explica que não havia intenção de se dirigir ao prefeito, mas que ao encontrar com a professora Alzenira Freitas (Mocinha), esta insistiu em falar com o gestor, indo, portanto, no embalo. Glauberlene explica que no momento em que se aproximou do prefeito, ele as tratou de forma educada e que o mesmo afirmou que os professores estavam sem a garantia do piso pois o sindicato não queria negociar, mantinha a meta de 33,24%, além disso o prefeito afirma que o sindicato havia politizado a questão ao exibir um cartaz durante um evento da câmara onde dizia que a proposta da gestão seria de 6,74%. A presidenta diz que neste momento fez uma intervenção afirmando que o sindicato teria sim sinalizado com a possibilidade de acatar uma proposta de 24% de piso, mas que a equipe da gestão se quer ouviu a proposta e encerrou a mesa de negociação, retirando inclusive os 10,74% que havia sido enviado em projeto de lei a câmara, estando a recusa de ouvir a proposta da categoria, bem como, a retirada do percentual registrados na gravação realizada pela própria SEDUC durante os encontros. Lembrou ainda que esse mesmo percentual (24%) foi apresentado a gestão após a reabertura do processo de negociação determinado pelo tribunal de justiça. Glauberlene diz que estava juntamente com Jorgiane Pimentel e a professora Alzenira Freitas, no momento da proposta e que havia uma pressão para que as mesmas a aceitassem. Neste momento elas explicaram que não tinham autonomia para tomar tal decisão, mas que apresentariam para a assembleia e se retiraram do ambiente. Ao chegar na sede do sindicato, a presidente, a professora Jorgiane Pimentel, vice-presidente, juntamente com Edmário Nogueira, diretor financeiro, decidiram ligar para as assessorias jurídica e contábil, afim de pedir orientação de como proceder. Diz que enquanto faziam as consultas, os grupos de WhatsApp já ferviam com especulações a respeito da tal proposta. A presidente

M. C. C. C. C.



explica que segundo as orientações jurídicas a proposta poderia sim ser apresentada a categoria na quinta feira, dia 04 de agosto, desde que a assembleia apresentasse a dispensa do prazo regimental para a instalação da assembleia. O professor Tomé fala que deve ser esclarecido como se dará a aplicação da mudança de referencia e a professora Inara Nogueira fala que haverá grandes perdas caso a proposta seja aceita. A professora Benedita pergunta se há a necessidade de se aprovar essa proposta naquele momento. Glauberlene pede um pouco de paciência aos presentes e explica que a proposta será amplamente debatida no momento certo, e que não há necessidade de ser aprovada naquele momento, que essa é uma decisão da categoria e que só a apresentará e colocará em votação se esse for o desejo da maioria. Portanto naquele instante a discussão ainda não é a proposta, mas sim, a dispensa do prazo. Esse é um cuidado que se precisa tomar para garantir juridicamente que o desejo dos presentes seja respeitado. Ficando todos cientes Glauberlene coloca em votação a dispensa do prazo de convocação da assembleia. A votação ocorre de forma tranquila obtendo o seguinte resultado. 96 votos favoráveis a dispensa do prazo e a discussão da proposta; 11 votos contra a dispensa do prazo e 03 abstenções. Passados essa fase, Glauberlene compõe todo o cenário da campanha salarial, lembrando da primeira reunião onde foi apresentado 6,74% de piso mais 4% de mudança de referência, que posteriormente a gestão encaminhou a câmara projeto de lei aumentando para 10,74% de piso mais 4% de mudança de referencia e que mesmo assim a categoria havia se mantido firme e recursado. Lembrou que durante todo o processo, foram rebatidos números apresentados pela gestão e ao final éramos consciente que poderia ser aplicado um percentual mínimo de 24% de piso retroativo a janeiro, além de garantir a mudança de referência, assim como também tinha o sindicato apresentado a proposta aplicando o percentual garantido em lei de 33,24% de forma escalonada, sempre respeitando o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal do município. Mas que infelizmente a gestão se recusou veementemente, buscando sempre uma desculpa para a não garantia do direito do professor. O professor Tomé questiona mais uma vez como se dará a aplicação das duas mudanças de referencia e que ao acatar essa proposta estaria o sindicato atuando de modo a prejudicar o aposentado, sendo conivente com a retirada de direito da gestão. Glauberlene explica que em momento algum o sindicato atuou ou atuaria de modo a prejudicar os aposentados, que inclusive essa proposta da mudança de referência de 2018 já circulavam nos bastidores e nas assembleias já era alertado por ela que essa é uma artimanha do governo de dividir para conquistar e que jamais deveríamos acatar. A professora Jorgiane pede a fala e rebate o companheiro Tomé. Diz que sua maior tristeza é que pela primeira vez neste auditório estamos votando para abrir mão de direito. Explica que perdas todos nós teremos, que os professores que tem paridade e integralidade garantem o mesmo percentual, que é preciso garantir que os companheiros que tinham garantido em 2018 a mudança de referencia e veio a se aposentar após esse período possa garanti-la. Diz que o

*inacally*

*Rigel*

SINDSEP sempre prezou pela unidade e jamais prejudicaria alguém. Glauberlene explica como foi apresentado a proposta pelo prefeito: 10,74% de reajuste (piso) mais aplicação de duas referências (2018 e 2022) retroativo ao mês de janeiro e a partir do mês de agosto mais 7,26% totalizando 18% de piso e 8% de mudança de referência. A presidente explica que no momento temos três cenários bem distintos. 1 – Caso a proposta seja aceita, a partir do pagamento de agosto teremos garantido um total de 18% de piso, que beneficia ativos e inativos e 8% de mudança de referência que só irá contemplar os ativos e aqueles que em 2018 já haviam garantido esse direito terá uma mudança de referência. 2 – Rejeita a proposta e ficar a mercê da decisão do tribunal; 3 – Não votar e mais uma vez esperar que a gestão encaminhe uma proposta a câmara e que esta seja corrigida caso o tribunal seja favorável a nossa demanda. Inara Nogueira diz que os prejuízos serão enormes caso seja acatado, principalmente para aqueles que construíram a educação dessa cidade. O professor Denilson fala da angústia de precisar votar em uma proposta vergonhosa como a apresentada, que se condói ao ver no semblante dos companheiros o abatimento fruto de tanto desrespeito. Que votará favorável a aceitação, mas o fará indignado e registra que o atual prefeito entrará para a história como um gestor que não respeita professor. Diz ainda acatar e respeitar a decisão da maioria e que caso se decida manter a luta, ele e os companheiros do Aruaru estarão irmanados, que seu voto favorável é simplesmente por não mais acreditar na justiça. A professora Ineida Freitas faz uso da palavra e se diz indignada como a proposta foi apresentada, sem uma reunião formal, mostrando o desprezo aos professores ao se rabiscar o futuro dos professores em uma caixa de papelão. Diz ser totalmente contrária, pois entende ser uma injustiça aos inativos. Marcos Lemos, professor do Aruaru, diz que nós estamos incomodando muito, que essa proposta é fruto da pressão feita por nós e que este é o caminho, pois o partido precisa andar na cidade e que no momento eles não tem cara de pedir voto, estão de mãos vazias para os professores. Se diz contrário e pede que não desanimemos da luta, que esse período eleitoral fortalece e dar visibilidade. A professora Lara Freitas questiona se realmente é necessário votar a proposta naquele momento, se não há como deixar essa decisão para depois. Ineida novamente usa o microfone e questiona se não estivéssemos na câmara se haveria sido feita essa proposta, que se envergonham dos colegas cogitarem aceitar tal proposta, pois ela é imoral. Edna Nobre reporta em sua fala a posição do professor Marcos Lemos e diz que o mesmo foi sensato e que por ela não votariam e aguardaria para ver o resultado. A professora Claudenia Rabelo diz sentir feliz por estar no sindicato, que se sente em casa, pois assim como os demais é filiada. Fala que a proposta já seria encaminhada a câmara e que não entende o porque de tamanha celeuma, pois faltam apenas 5 meses para um novo ano, para uma nova luta. Que não acatar a proposta agora é arriscar-se terminar o ano com zero por cento de reajuste, que ela votará a favor sim, que não sofreu influência a não ser a de sua necessidade. Eudes questiona se nos foi encaminhado uma proposta oficial e a presidente responde que não. Que a

*M. O. Lemos*

*[Assinatura]*



proposta é a folha de ofício com a proposta assinada pelo prefeito. A discussão permanece e a fala da professora Antônia Bacatela é de que infelizmente apesar de ser vergonhosa, ela se ver obrigada a concordar pois tem despesas altíssimas com tratamento de saúde da filha. Fala essa reiterada pela professora Zelza que se diz envergonhada, mas diante a falta de perspectivas se obriga sim, a aceitar, pois pesa não apenas as suas condições financeiras, mas as de todos os seus companheiros de trabalho. O professor Carlos Otavio relata a desunião da categoria, diz que apesar de no momento o auditório está lotado, na realidade, durante as manifestações as pessoas se omitem, que a gente só não consegue vencer por que ainda não há a compreensão de que a força está na união. Dr Paulo Célio, fazendo uso da palavra questiona a assembleia sobre quem é descarado neste processo: Somos nós, os professores ou a gestão? Diz que todos nós estamos no mesmo barco e que este barco estar furado. Questiona em quem devemos acreditar: Na justiça, que se mantém lenta e silenciosa, na gestão que há anos trabalho para retirar direitos ou em nós mesmos? Ressaltou que a gestão não tem a menor intenção de respeitar o direito dos servidores e que nós devemos sim nos unir e lutar. Na fala da professora Ângela Maria mais uma vez fica claro a insatisfação dos professores quanto o processo de desvalorização e pede que todos tenham calma e avaliem bem a situação, pois as perdas serão irreversíveis, como professora aposentada que dedicou 30 anos de sua vida a educação desse município sente-se desrespeitada diante de tantas perdas. Ivoneide Oliveira, também professora, fala que mesmo escolhendo não acatar a proposta em virtude das perdas, compreende que a maioria dos professores da cidade estão necessitando desse reajuste e por essa razão entende aqueles que votarem para abrir mãos de seus direitos, ressalta que em sua análise o sindicato em nenhum momento se portou de forma conivente com a retirada de direitos dos inativos e que as perdas atingem a todos. Ao retomar a fala, a presidente em resposta a professora Iara Freitas explica que realmente não é obrigatório a votação acontecer, mas que no início da assembleia esse ponto foi colocado em discussão e que a assembleia dispensou o prazo e decidiu pautar o tema. Assim como também não há garantias de que um projeto possa da entrada na câmara, apesar de haver inúmeros comentários essa informação não foi oficializada. A presidente pergunta se mais alguém deseja falar, pois esse é o momento, faz um rápido resumo de todas as falas e diz que todos que desejaram manifestar sua opinião tiveram a oportunidade, que como sindicato possa ser respeitado a decisão da maioria. Neste momento é apresentado as opções de votação à categoria: Proposta 1 – Acatar a proposta da gestão municipal (10,74% de reajuste (piso) mais aplicação de duas referência (2018 e 2022) retroativo ao mês de janeiro e a partir do mês de agosto mais 7,26% totalizando 18% de piso e 8% de mudança de referência), mas, que deve ser garantindo a mudança de 2018 aos professores que se aposentaram após esse período e já tinha esse direito em lei; Proposta 2 – Rejeitar a proposta e aguardar a decisão do tribunal; Proposta 3 – Não votar e sim, pedir um tempo para estudar e decidir de forma mais consciente. O professor Iranildo sugere que a votação

*Iranildo*

*Rafael*

aconteça com duas propostas em vez das três mencionadas pela presidente, ficando-as reestruturada da seguinte forma: PROPOSTA 1 – A assembleia acata a proposta da gestão municipal (10,74% de reajuste (piso) mais aplicação de duas referências (2018 e 2022) retroativo ao mês de janeiro e a partir do mês de agosto mais 7,26% totalizando 18% de piso e 8% de mudança de referência) garantindo a mudança de 2018 aos professores que se aposentaram após esse período e já tinha esse direito garantido; PROPOSTA 2 – Não recusar a proposta, mas garantir tempo para estudá-la. A sugestão do professor Iranildo é aceita por todos. Não tendo mais ninguém inscrito para falar Glauberlene coloca em votação obtendo o seguinte resultado. Com 95 votos favoráveis sagrou-se vencedora a proposta 1, contabilizando ainda, 56 votos para a proposta 2, e 02 abstenções. Após a votação Glauberlene pergunta se mais alguém deseja se colocar, e a professora Rilda Leide questiona se o fato de o retroativo entrar junto com o pagamento do mês de agosto irá aumentar a alíquota do Imposto de Renda. Glauberlene fala que essa é uma observação muito pertinente e que pedirá ao município para que faça uma folha complementar afim de minimizar as perdas. Nada mais havendo a tratar, a presidenta dá por encerrada a reunião, e eu, Maria da Conceição do Carmo, 380.281.663-34, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais, para surtir seus efeitos legais.

Maria da Conceição do Carmo  
Maria da Conceição do Carmo

Francisca Glauberlene Rabelo